



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITATI

PEDIDO DE URGÊNCIA AO PL 02 DE 18 DE MARÇO DE 2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Itati – RS,

Nos termos do artigo 110 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itati, solicitamos a tramitação em regime de urgência para o **Projeto de Lei nº 002 de 10 de março de 2025**, de autoria do Poder Legislativo, que dispõe sobre a alteração do quadro de cargos e funções públicas dos servidores do Poder Legislativo Municipal.

A urgência do presente projeto justifica-se pela necessidade imediata de reestruturação administrativa da Câmara Municipal de Itati. Atualmente, a Câmara conta apenas com um servidor efetivo na área administrativa, o que tem tornado impossível a execução de todas as atividades burocráticas exigidas para o bom andamento das operações da Casa Legislativa.

A situação se agrava com a responsabilidade e complexidade das atividades relacionadas a licitações e compras, as quais demandam maior estrutura e recursos humanos especializados, a fim de garantir a conformidade com a legislação vigente e a transparência nas contratações, bem como as atividades contábeis e orçamentárias, que demandam especialização técnica e recursos humanos adequados.

Portanto, dada a sobrecarga dos servidores atuais e a urgência na implementação de uma estrutura mais eficiente e capaz de atender as demandas administrativas, solicitamos a apreciação célere deste projeto, a fim de que a Câmara Municipal de Itati possa garantir o pleno funcionamento das suas atividades, de maneira eficiente e conforme os preceitos legais e regimentais.

Termos em que,
Pede deferimento.

EVERSON FLORES DA SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores de Itati